



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 086/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, o motorista Jésus Alberto dos Santos a viajar para Guarulhos/SP: Conduzir o Diretor da Escola do Legislativo Carlos Rodrigo Modena e o vereador Carlos Eduardo Corrêa Molina (Port. 084/18) que embararão para Porto Alegre com destino final Gramado, com previsão de saída dia 08/05/2018 às 07h e de retorno para o dia 08/05/2018 às 17h.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 106,50 (cento e seis reais e cinquenta centavos), correspondentes a 0,25 diárias.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 03 de maio de 2018.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA
Presidente